

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS  
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 11/2013-EBSERH/HUJM-UFMT**

**EDITAL Nº 69 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA** do CONCURSO PÚBLICO 11/2013-EBSERH/HUJM-UFMT, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **0001709-47.2015.4.01.3600**, em trâmite perante a 02ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **CAROLINA BUENO DE SOUZA NEVES LEITE DE PAULA**, inscrição **50211995**, a atribuição de pontos referentes à experiência profissional e reclassificação da candidata condicionalmente no certame, conforme abaixo.

**1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA**

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Carolina Bueno de Souza Neves Leite de Paula	50211995	Enfermeiro - Assistencial	2,00	0,00	2,00	53,00	55,00	67

**2. CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE**

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional Sub Judice	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos Sub Judice	Nota Prova Objetiva	Resultado Final Sub Judice	Classificação Final Sub Judice
Carolina Bueno de Souza Neves Leite de Paula	50211995	Enfermeiro - Assistencial	3,00	0,00	3,00	53,00	56,00	54

**Art. 2º** Considerando a classificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao emprego de Enfermeiro - Assistencial, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

18 de fevereiro de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL  
Presidente substituta da Ebserh